

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 007/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor ativo José Guinami Sobrinho à beneficiária Cosma Coutinho Guinami.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 020/2023 de 28 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 28/03/2023, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 29, 43 e 44, da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 40, § 7º, II e §12 da CF/88, Pensão por Morte do servidor ativo **JOSÉ GUINAMI SOBRINHO**, RG. 7.851.581/SSPSP, CPF nº 958.025.418-49, falecido em 19/02/2023 à esposa **COSMA COUTINHO GUINAMI**, portadora do RG nº 27.766.359-3/SSPSP, CPF nº 119.950.118-27, brasileira, viúva, residente e domiciliada no Sítio Primavera, bairro Ponte Preta em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 19/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 28 de março de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEN

Afixada no expediente do IPEN,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.